



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0007705-58.2023.6.05.8000
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
INTERESSADO : COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO : Homologação parcial da Licitação. **Lei nº 14.133/2021**

DECISÃO nº 2592029 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de procedimento licitatório, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de material gráfico, conforme condições estabelecidas no Edital n.º 24/2023 (doc. n.º 2484980).

2. Mediante documento n.º 2586107, o Pregoeiro designado encaminha os autos à apreciação superior, com sugestão de que seja homologado o certame em relação aos itens já aceitos e habilitados, em face da premente necessidade de aquisição dos materiais, e prosseguimento do Pregão em relação aos demais itens (doc. n.º 2586107).

3. Diante da justificativa apresentada, e lastreado no Parecer n.º 81/2023 da ASSED (doc. n.º 2591948), o qual acolho, **ADJUDICO** o objeto da licitação realizada por meio do Pregão n.º 24/2023 - **relativamente aos itens aceitos e habilitados**, considerando os valores consignados nos respectivos Termo de Julgamento das Propostas, determinando a contratação das empresas abaixo relacionadas:

- ACDP COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA, CNPJ 21.527.009/0001-25, em relação aos itens 1, 2, 3, 9, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 40, 43, 44, 46 e 47.
- GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA, CNPJ 24.084.386/0001-25, em relação aos itens 18, 19, 26, 28, 30, 34, 36, 41 e 45.
- GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, CNPJ 02.472.396/0002-86, em relação aos itens 6, 12 e 39.
- RB FLEXO LTDA, CNPJ 50.447.623/0001-85, em relação aos itens 7 e 11.
- GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ 05.770.290/0001-76, em relação aos itens 21 e 29.
- GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA, CNPJ 11.114.463/0001-09, em relação ao item 37.

4. Por consectário, **HOMOLOGO** o Pregão n.º 24/2023, em relação aos itens supramencionados, com fundamento no art. 71, IV e 90, da Lei n.º 14.133/2021, e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, bem como nas informações constantes do Termo de Julgamento das Propostas (docs. n.º^{os}

2585698, 2585706, 2585709, 2585714, 2585719 e 2585732); bem como do Relatório *Parcial* do Pregão (doc. n.º 2586107).

5. Isso posto, encaminhe-se, simultaneamente:

- à SGA, para formalização dos ajustes, em relação aos itens ora adjudicados.
- ao Núcleo de Pregoeiros - NUP, para ciência e continuidade do certame em relação aos demais itens.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 04/12/2023, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2592029** e o código CRC **6A620E26**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0007705-58.2023.6.05.8000
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
INTERESSADO : COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA
SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO : Homologa licitação

DECISÃO nº 2612551 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de material gráfico (doc. n.º 2484980).

2. Mediante Parecer n.º 81/2023 (doc. n.º 2591948), a Assessoria Especial da Diretoria-Geral - ASSESD, examinou a primeira etapa do procedimento, de acordo com o relatório parcial encaminhada pelo Pregoeiro n.º 2586107 e demais documentação acostada aos autos.

3. Em decisão proferida através do documento n.º 2592029, esta Unidade Diretiva procedeu à homologação do certame em relação aos itens já aceitos e habilitados pelo Pregoeiro, determinando o prosseguimento do certame em relação aos demais itens.

4. Finalizado o procedimento, o Pregoeiro encaminhou os autos para apreciação superior, nos termos do Relatório Final do Pregão (doc. n.º 2608564).

5. Desse modo, lastreado no Parecer n.º 91/2023 da ASSESD (doc. n.º 2612253), o qual acolho, **ADJUDICO** os demais itens da licitação realizada por meio do Pregão n.º 26/2023, de acordo com os valores consignados nos respectivos Termos de Julgamento das Propostas, determinando a contratação das empresas abaixo relacionadas:

- IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 13.704.494/0001-37, em relação aos itens 4,5, 8, 10, 13 e 22 (docs. n.ºs 2601169 e 2611554).

- RB FLEXO LTDA, CNPJ 50.447.623/0001-85, em relação ao item 17 (docs. n.ºs 2601173).

- ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA., CNPJ 21.527.009/0001-25, em relação ao item 33 (docs. n.ºs 2601179 e 2611741).

- GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA., CNPJ 02.472.396/0002-86, em relação ao item 38 (doc. n.º 2601184).

- GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, em relação ao item 42 (docs. n.ºs 2601188 e 2611451).

6. Por consequência, **HOMOLOGO** o Pregão n.º 24/2023, com fundamento no art. 71, IV e 90, da Lei n.º 14.133/2021, e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, nas informações constantes do Termo de Julgamento das Propostas acostados aos autos, bem como do Relatório Final do Pregão (doc. n.º 2608564).

7. Declaro **fracassada** a licitação em relação aos itens 35.

8. Encaminhe-se à SGA, para formalização dos ajustes.

9. Paralelamente, à STI para conhecimento e providências, sobretudo em razão do fracasso da licitação em relação ao item 35.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/12/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2612551** e o código CRC **73DE3D38**.